



## DECLARAÇÃO – ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS E RENDA FORMAL

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Para atendimento do disposto nos arts. 24 a Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, e, 54 de Lei Complementar Municipal nº 457, de 29 de dezembro de 2020, DECLARO, sob pena prevista no Art. 299<sup>1</sup> do Código Penal Brasileiro, que:

1 – RECEBO pensão por morte neste RPPS ou em outro regime previdenciário:

( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

2 – RECEBO pensão decorrente de atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal:

( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

3 – RECEBO aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de Previdência Social:

( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

4 – RECEBO proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal:

( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

Para atendimento do disposto no art.40, § 7º, da Constituição Federal, **DECLARO**, sob pena prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

5 - RECEBO fonte formal de renda:

( ) Não ( ) Sim

Qual? \_\_\_\_\_

**DECLARO**, ainda, estar ciente do caso haja acumulação de benefícios previdenciários acima especificados, no momento oportuno, haverá a escolha do valor do benefício mais vantajoso e de uma parte do outro benefício, apurado na forma do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Obs.:** Caso receba qualquer dos benefícios acima especificados é necessária a juntada de documentação comprobatória (contracheque/comprovante de rendimentos anual ou equivalentes)

Anápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

<sup>1</sup> **Artigo 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público

Para mais informações: 3902 – 2624